



INDICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA 001/2026

AUTOR	OZIAS ALVES DOS SANTOS
-------	------------------------

Art. 1º Diante do Impedimento de Ordem Técnica, motivo (remanejamento da emenda impositiva) venho por meio desta, **indicar nova entidade beneficiária (Associação Comunitária de RadioDifusão Estúdio Vale FM)** para execução da emenda nº28/2025, conforme o projeto básico da entidade dentro da mesma área de políticas públicas, conforme segue.

Art. 2º Ressalta-se que a alteração não poderá ultrapassar seu valor inicial, no entanto poderá ser fracionada, preservando o cumprimento da execução obrigatória no exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
SECRETÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN
BENEFICIÁRIO	SEMA
CNPJ	01.254.422/0001-56
ENDEREÇO	AV BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº1997-ALTO ALEGRE
PRESIDENTE	FLAVIO BARBOSA PEREIRA
CATEGORIA	3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO ESTUDIO VALE FM
CNPJ	23.810.055/0001-62
ENDEREÇO	RUA SENADOR RONALDO ARAGÃO Nº3761
PRESIDENTE (CASO TENHA)	LUIZ CARLOS BATISTA DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
SECRETÁRIA	SEC.MUN.DO DESENV.SOCIAL E FAMILIA- SEMDSF
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA RÁDIODIFUSÃO ESTÚDIO VALE FM, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSMISSÃO, TRANSMISSOR, ANTENA, CABOS E LINK. O INVESTIMENTO VISA FORTALECER A COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA, AMPLIANDO O ALCANCE DAS INFORMAÇÕES, SERVIÇOS E CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A POPULAÇÃO.